



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 6 - INBIO/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO - SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - INBIO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Resolução nº 1.103 - CAS/INBIO/UFMS, de 04 de fevereiro de 2025; torna pública retificação do Edital nº 5 - Inbio/UFMS, de 19 de fevereiro de 2025, para seleção de servidores do Instituto de Biociências para participarem do Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PGD/UFMS.

## 1. DA RETIFICAÇÃO

**Onde se lê:**

"

6.1. Será indeferida a participação do servidor, na modalidade teletrabalho, nas seguintes situações:

(...)

d) quando não for estável no cargo; e

(...)

"

**Leia-se:**

"

6.1. Será indeferida a participação do servidor, na modalidade teletrabalho, nas seguintes situações:

(...)

d) que não tenha completado o primeiro ano de estágio probatório; e

(...)

"

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2025.

CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA

---

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cardozo Pinto de Arruda, Diretor(a)**, em 19/02/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5444747** e o código CRC **203DBE9B**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001174/2025-93

SEI nº 5444747